



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 175/2024

PROCESSO Nº. 226/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 4217/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamamento Público, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 10/05/2024, ÀS 12:00 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@novocabrais.rs.gov.br OU via protocolo web através do site www.novocabrais.rs.gov.br.

LINK DO EDITAL: <https://www.novocabrais.rs.gov.br> (compras públicas)

1 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PRODUTOS RELACIONADOS A CAMPANHA MAIO LARANJA 2024 - CAMPANHA DO COMBATE AO ABUSO À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL NO BRASIL. CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2024.

3 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. O presente Chamamento Público ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novocabrais.rs.gov.br ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a DISPENSA 175/2024, **Despesa com aquisição de produtos relacionados a campanha maio laranja 2024 - campanha do combate ao abuso à exploração sexual infantil no brasil.**

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/05/2024 , às 12:00hs.

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, ao setor de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para limite de apresentação de propostas.

3.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada, devendo esta conter os dados mínimos da empresa, como: Razão Social, Endereço, telefone e e-mail, estar assinada física ou digitalmente.

3.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, previamente apurados pelo município, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser providenciados pela secretária requisitante, em um prazo de até 24 horas após solicitado pelo Setor de Compras, e enviado via protocolo interno.

3.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:

4.2. HABILITAÇÃO

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.5 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, emissão de nota fiscal e emissão de ateste de prestação de serviço e fornecimento do material.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. Os e-mails encaminhados após término do prazo de recebimento de proposta, com a finalidade de negociação terão prazo de resposta estipulados em seu encaminhamento, o qual será definido conforme a urgência da necessidade de contratação, sob pena de desclassificação do fornecedor que não apresentar retorno dentro do período estipulado.

6.4. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 07 de maio de 2024.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO:

Despesa com aquisição de produtos (camisetas em malha, folders, cartazes e faixas em lona) relacionados a campanha maio laranja 2024 - campanha do combate ao abuso e à exploração sexual infantil no Brasil. As camisetas serão utilizadas pela rede de atendimento intersetorial de políticas públicas, de direitos e de prevenção e monitoramento das violências e equipes do CRAS, saúde e educação do município. Os folders serão distribuídos para a população, os cartazes serão expostos nos serviços públicos e os banners (faixas em lona) serão utilizados durante a caminhada em prol da campanha. Todos os produtos são necessários para conscientizar e informar a população sobre a importância da Campanha Maio Laranja, conscientização que acontecerá através de mobilizações da Rede Municipal e equipes e da caminhada expondo os banners e as camisetas sobre a causa, e através da distribuição dos folders para a população.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANTIDADE |
|------|--|------------|
| 01 | camiseta na cor branca em malha, com estampa em flor amarela personalizada na frente, costas e manga. estampa em sublimação, conforme modelo que será repassado pelas secretarias requisitantes. | 80 |
| 02 | Folder personalizado, tamanho A4, com duas dobras, papel couchê brilho. OBS: arte enviada pela secretaria. | 1.500 |
| 03 | Cartaz personalizado, tamanho A3, papel couchê brilho. OBS: arte enviada pela secretaria. | 30 |
| | Banner/faixa em lona, tamanho | 02 |



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

| | | |
|----|---|--|
| 04 | 2Mx0,73CM, com bastão nas laterais. OBS: arte enviada pela secretaria. | |
|----|---|--|

1.2 - Os valores propostos pelos licitantes **não poderão ser superiores** aos **valores previamente apurados pelo Município.**

1.3 – No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos, e serviços, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, contribuições, seguros, lucro e tudo mais que for necessário até a prestação integral do serviço e entrega do material, incluindo frete. A presente contratação deverá ser realizada sem ônus para a administração.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

Os produtos desejados são de extrema importância para a divulgação, informação e conscientização da Campanha Maio Laranja - Combate ao abuso e à exploração sexual infantil no Brasil. A divulgação acontecerá através de mobilizações da Rede de Atendimento Intersetorial de Políticas Públicas, de Direitos e de Prevenção e Monitoramento das Violências e equipes, tendo em vista que:

Dia 18 de maio é o dia nacional de combate ao abuso e à exploração sexual infantil no Brasil. O Maio Laranja é uma iniciativa que visa dar visibilidade ao assunto.

O Maio Laranja é uma campanha de conscientização e acredita que para combater qualquer problema é necessário conhecê-lo. Precisa-se discutir e provocar conversas sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil.

Conforme decreto nº 4315/2022 são atribuições e responsabilidades da Rede de Atendimento Intersetorial de Políticas Públicas, de Direitos e de Prevenção e Monitoramento das Violências: Estabelecer fluxos e protocolos de atendimento e enfrentamento às violências contra crianças, adolescentes, idosos, pessoa com deficiência, mulheres e demais segmentos; Atuar na promoção e efetivação dos direitos de crianças, adolescentes, idosos, pessoa com deficiência, mulheres e demais segmentos, de forma integrada e compartilhada, mobilizando e sensibilizando os setores do governo e da sociedade, em torno do combate dos diferentes tipos de violência, questões que envolvam trabalho infantil dentro da vigilância epidemiológica e do trabalhador, nas situações de vulnerabilidades sociais que possam acarretar em risco à



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

população atendida; Participar, propor e articular estratégias com o envolvimento dos segmentos da Rede de Atendimento para o enfrentamento e prevenção das diferentes formas de violação de direitos contra criança, adolescentes, idosos, pessoa com deficiência, mulheres e demais segmentos; Propor, organizar e participar de encontros de estudos, de apresentação de experiências, seminários, capacitações e outros eventos, envolvendo a Rede de Atendimento Intersetorial, fortalecendo o seu desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional na área da prevenção e atendimento às demandas das Políticas e de Direitos do indivíduo em situação de vulnerabilidade em situação de violência; Promover ações de prevenção/redução de violências contra crianças, adolescentes, idosos, pessoa com deficiência, mulheres e demais segmentos através da sensibilização da comunidade, com ênfase no acolhimento, orientação e denúncia; Propor diretrizes, sistematizar informações e monitorar políticas e ações voltadas à prevenção e monitoramento das violências em Novo Cabrais;

3 - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA:

Os materiais devem ser entregues até o dia 15/05/2024.

4 - DO PAGAMENTO:

4.1 – O pagamento será efetuado em até 10 dias, emissão de nota fiscal e emissão de ateste de prestação de serviço e fornecimento do material.

4.2 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

4.3 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.

4.4 - Além da nota(s) fiscal(is) do(s) produto(s) fornecido(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

4.4.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, específico para esta prestação de serviço ou aquisição de material em questão;

4.4.2 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.4.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.4.5 – CND TRABALHISTA.

5 - DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

5.1 - Menor preço global.

6 - DA VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 dias, contados a partir da entrega da mesma.

7- DO CONTRATO E PRAZO DE GARANTIA

7.1- Substituição do contrato por instrumentos como nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução dos serviços estando em conformidade com a legislação vigente e os procedimentos administrativos estabelecidos, visando garantir a legalidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

7.2- Conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), a garantia é um direito assegurado aos consumidores em relação aos produtos adquiridos, estabelecendo responsabilidades do fornecedor em casos de vícios ou defeitos.

7.3- Prazo de Garantia: devem ter garantia mínima de 30 dias, os produtos duráveis, a contar da data da compra ou da entrega, conforme estabelecido pelo fornecedor.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

7.4- Responsabilidade do Fornecedor: O fornecedor é responsável por assegurar que o produto esteja em conformidade com as especificações e livre de vícios ou defeitos que o tornem impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina.

7.5- Direitos do Consumidor em Caso de Defeito: Caso o produto apresente defeito dentro do prazo de garantia, o consumidor tem direito à sua reparação, substituição por outro produto em perfeitas condições ou à restituição do valor pago, de acordo com a escolha do consumidor e a disponibilidade do fornecedor.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 - As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

| Órgão | Órg. Unid | Funç. | Sub Função | Prog | D | Proj./Ativ. | Cód. Econômica | Cat. | Despesa reduzido |
|-------|-----------|-------|------------|------|---|-------------|----------------|------|------------------|
| STAS | 0902 | 08 | 244 | 0360 | 2 | 109 | 3390300000 | | 715 |
| STAS | 0902 | 08 | 244 | 0360 | 2 | 109 | 3390320000 | | 3141 |
| SMS | 0701 | 10 | 122 | 0110 | 2 | 033 | 3390300000 | | 3237 |

Município de Novo Cabrais, 07 de maio de 2024.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PRODUTOS RELACIONADOS A CAMPANHA MAIO LARANJA 2024 - CAMPANHA DO COMBATE AO ABUSO À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL NO BRASIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

| LOTE | ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO | Valor Unit | Valor Total |
|------|------|--------|-----------|------------|-------------|
| 1 | 1 | | | | |
| 2 | 2 | | | | |

Valor total global: R\$ _____ (_____).

| | |
|------------------------------------|--------------------------|
| PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA | - Não inferior a 60 dias |
| CONDIÇÕES DE PAGAMENTO | |
| PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: | |

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.